



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 0154/2026.
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO
INSTITUCIONAL A SERVIDOR(A) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 083/2026, oriundo da secretaria municipal da saúde, que solicita a concessão de gratificação ao servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 526 de 2025, artigo 47, que autoriza a concessão de gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(à) servidor(a) **ODAI JOSE SANTOS LIMA**, portador(a) do CPF: **XXX.853.XXX-00**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, gratificação por desempenho institucional de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi publicado no diário oficial do município.

JOSÉ RONILSON BARRETO
Secretário de Administração